

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENADORIA MINISTERIAL DE GESTÃO DE PESSOAS
Departamento Ministerial de Administração de Pessoal

PORTARIA – POR – SUBADM - /2023

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na Portaria POR-PGJ nº 339/2021, de 09/02/2021, publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 10/02/2021;

CONSIDERANDO que o art. 20 da RES CPJ nº 006/2017 determina a designação de servidores para auxiliar os membros no exercício da atividade de plantão ministerial, mediante escala, além do apoio logístico adequado;

CONSIDERANDO a IN PGJ Nº 05/2021 de 22/12/2021, publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 23/12/2021;

Considerando as informações enviadas pelas Coordenações Administrativas das Promotorias de Justiça Criminal e Cível da Capital, bem como da Infância e Juventude;

RESOLVE:

┆ – Publicar a Escala de Plantão dos servidores do Ministério Público, do mês de **MARÇO DE 2023**, conforme discriminado a seguir:

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA CAPITAL

DATA	DIA	HORÁRIO	PLANTÃO	SERVIDORES (Titular e Substituto)
04.03.23	Sábado	13:00 às 17:00 h	Criminal	Bruno Moura da Silva João Victor Fernandes Galvão
		13:00 às 17:00 h	Cível	Henrique Carvalho Carneiro Jakeline Moretti Leite
		09:00 às 13:00 h	Infância	Teresinha de Jesus Morais Beatriz Martins Maciel
05.03.23	Domingo	13:00 às 17:00 h	Criminal	João Victor Fernandes Galvão Bruno Moura da Silva
		13:00 às 17:00 h	Cível	Jakeline Moretti Leite Rhaissa Santos de Souza
		09:00 às 13:00 h	Infância	Sabrina Galindo Luisa Helena Silva Romão
06.03.23	Segunda	13:00 às 17:00 h	Criminal	Karoline Stupp Ribeiro Carina Lima Barros
		13:00 às 17:00 h	Cível	Rhaissa Santos de Souza Daniela de Magalhães
		09:00 às 13:00 h	Infância	Christian Bakker de Castro Anthony Hellyston dos Santos
11.03.23	Sábado	13:00 às 17:00 h	Criminal	Maria Cecília Cintra de Araújo Barros Vera Lúcia de Moura Lessa
		13:00 às 17:00 h	Cível	Daniela de Magalhães Flavio Augusto Prazin de Barros
		09:00 às 13:00 h	Infância	Luiza Gaspar Magalhães Giselly Veras Sampaio
12.03.23	Domingo	13:00 às 17:00 h	Criminal	Geisyane Barbosa do Prado Adelina Mendes Borges dos Santos

MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO
SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENADORIA MINISTERIAL DE GESTÃO DE PESSOAS
Departamento Ministerial de Administração de Pessoal

		13:00 às 17:00 h	Cível	Flavio Augusto Prazin de Barros Ana Cecilia de Holanda Jung
		09:00 às 13:00 h	Infância	Eulalia Rosa de Sá Carvalho Luiza Gaspar Magalhães
18.03.23	Sábado	13:00 às 17:00 h	Criminal	Carina Lima Barros Ravaille C. Torres Furtado
		13:00 às 17:00 h	Cível	Ana Cecilia de Holanda Jung Benedito Alves Tiu Junior
		09:00 às 13:00 h	Infância	Giselly Veras Sampaio Eulalia Rosa de Sá Carvalho
19.03.23	Domingo	13:00 às 17:00 h	Criminal	Vera Lucia de Moura Lessa Geisyane Barbosa do Prado
		13:00 às 17:00 h	Cível	Benedito Alves Tiu Junior Juliana Magalhães França
		09:00 às 13:00 h	Infância	Anthony Hellyston dos Santos Christian Bakker de Castro
25.03.23	Sábado	13:00 às 17:00 h	Criminal	Adelina Mendes Borges dos Santos Maria Cecilia Cintra de Araujo
		13:00 às 17:00 h	Cível	Juliana Magalhães França Vandir Pereira de Souza
		09:00 às 13:00 h	Infância	Luisa Helena Silva Romão Sabrina Galindo
26.03.23	Domingo	13:00 às 17:00 h	Criminal	Ravaille C. Torres Furtado Karoline Stupp Ribeiro
		13:00 às 17:00 h	Cível	Vandir Pereira de Souza Aline Leal Marinho de Carvalho
		09:00 às 13:00 h	Infância	Beatriz Martins Maciel Teresinha de Jesus Morais

II- Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras, com base no Relatório de Plantão Ministerial. Os casos em que esta opção não seja possível, serão convertidas em banco de horas para posterior compensação em folgas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 27 de fevereiro de 2023.

Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS